



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 23 de MARÇO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do Requerimento nº **432/2026**, de autoria dos Vereadores **MARIA PAULA, GUILHERME BIANCO, FABI VIRGÍLIO E ALCINDO SABINO**, que solicita informações sobre a realização de teste de glicemia capilar na rede municipal de saúde nos anos de 2025 e 2026, cumpre-nos encaminhar os esclarecimentos conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere à realização do teste de glicemia capilar, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece, que o procedimento é ofertado nas unidades da rede municipal de saúde, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais equipamentos, sendo realizado conforme critérios técnicos e avaliação clínica do profissional de saúde, não sendo adotado como exame de rastreamento indiscriminado, bem como, não sendo condicionado exclusivamente a campanhas ou agendamentos específicos, mas integrado à rotina assistencial.

A indicação para realização da glicemia capilar ocorre, principalmente, em situações que demandam avaliação imediata, especialmente quando o usuário apresenta sinais e sintomas sugestivos de alterações glicêmicas, tais como poliúria, polidipsia, polifagia, perda de peso inexplicada, fadiga, tontura, sudorese, tremores,



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

confusão mental, bem como em episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia já conhecidos. Ademais, o teste é amplamente utilizado para o monitoramento de pacientes previamente diagnosticados com diabetes mellitus, contribuindo para a tomada de decisão clínica em tempo oportuno.

Quanto ao público-alvo, o exame é direcionado, conforme avaliação profissional, a pacientes com diagnóstico prévio de diabetes mellitus, indivíduos com fatores de risco ou sintomas sugestivos, gestantes quando indicado, bem como em atendimentos de urgência e emergência, não se configurando como ferramenta de rastreamento populacional em larga escala.

Em relação aos protocolos técnicos, a Secretaria Municipal de Saúde adota diretrizes clínicas vigentes, nas quais a glicemia capilar possui caráter de avaliação imediata. Para fins diagnósticos e acompanhamento longitudinal, o exame mais indicado é a dosagem de hemoglobina glicada (HbA1c), por refletir a média dos níveis glicêmicos dos últimos dois a três meses, sendo considerado parâmetro mais fidedigno. Nos casos de resultados alterados, os usuários são devidamente avaliados, podendo ser encaminhados para exames laboratoriais complementares e acompanhamento contínuo na rede, conforme necessidade clínica.

No tocante às ações de acompanhamento, a Secretaria destaca que as unidades desenvolvem atividades contínuas por meio do Programa Hiperdia, voltado ao acompanhamento de usuários com doenças crônicas, especialmente diabetes mellitus e hipertensão arterial, com ênfase em orientações sobre alimentação adequada, prática de atividades físicas e adesão ao tratamento, promovendo ações permanentes de prevenção e promoção da saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece, ainda, que não foram realizadas campanhas específicas voltadas exclusivamente à temática da glicemia ou diabetes no período mencionado, uma vez que tais orientações e ações são ofertadas de forma contínua ao longo do ano, inclusive durante consultas de rotina, renovação de receitas e nos grupos de acompanhamento do Hiperdia realizados nas unidades.

No que concerne ao registro das informações, os resultados dos testes de glicemia capilar são devidamente inseridos no sistema informatizado e-SUS APS PEC pelos profissionais responsáveis, garantindo a integração ao prontuário eletrônico do paciente, a rastreabilidade dos dados e o adequado acompanhamento clínico dos usuários.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Quanto ao quantitativo de testes realizados nos anos de 2025 e 2026, bem como ao número estimado de pacientes diagnosticados com diabetes cadastrados na rede municipal, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha, em anexo, relatório extraído do sistema e-SUS APS PEC, contendo o detalhamento mensal e por unidade de saúde.

No que se refere ao fornecimento de insumos necessários à realização do exame, tais como glicosímetros, tiras reagentes, lancetas e álcool, a Secretaria Municipal de Saúde informou que há regular abastecimento nas unidades de saúde, conforme gestão do almoxarifado de medicamentos e da assistência farmacêutica, sendo apresentado abaixo o quadro demonstrativo:

Insumos adquiridos		2025	2026*
Lanceta, 28gx0,36mm, aço inoxidável, ultra fina, descartável, estéril, com sistema protetor	Un	620.100	0
Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 s, 250 a 500 testes	Un	3.100	400
Tira reagente para medir glicemia capilar	Un	2.001.800	510.000

\*considerando os dados até 15/03/2026

Faltas em 2025		Início	Fim	Nº dias em falta
Lanceta, 28gx0,36mm, aço inoxidável, ultra fina, descartável, estéril, com sistema protetor	Un	-	-	-
Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 s, 250 a 500 testes	Un	17/11/25	15/12/25	28
Tira reagente para medir glicemia capilar	Un	20/12/24	10/02/25	52
		10/03/25	14/04/25	35
		16/06/25	21/07/25	35

No período de 2026, não houve registros de falta ou desabastecimento dos referidos insumos. A reposição ocorre de forma periódica, em regra mensal, conforme cronograma estabelecido pelo almoxarifado de medicamentos, sendo realizada com base no consumo médio mensal de cada unidade, acrescido de margem de segurança, garantindo a continuidade da oferta do exame.

Por fim, a Secretaria informa que, no período analisado, não houve ampliação, redução ou alteração na oferta do teste de glicemia capilar na rede municipal, mantendo-se a regularidade do serviço conforme os parâmetros técnicos e assistenciais adotados.

Dessa forma, a utilização da glicemia capilar nas unidades de saúde ocorre de maneira criteriosa, com base na avaliação profissional, assegurando a segurança do



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

paciente, a efetividade do cuidado e o uso adequado dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Atenção Primária à Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B80-8AB1-B9DF-CB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/03/2026 12:05:03  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/03/2026 16:18:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3B80-8AB1-B9DF-CB6C>